



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 491/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **1768466**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para colaboração científica na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de **15/11/2019 a 18/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000851/2014-27**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora